

**EDITAL DE ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA
PARTICIPAÇÃO NAS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA****EDITAL PROEN Nº 32/2025
PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), criado pela Lei de nº 11.892/2008 e em conformidade com as Leis n.º 9.394/1996 (LDB) e 12.711/2012, alterada pela Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016, com os Decretos n.º 5.154/2004, n.º 5.773/2006 e n.º 7.824/2012 alterado pelo Decreto n.º 9.034, de 20 de abril de 2017 e de acordo com as Portarias Normativas nº 391/2002-MEC, n.º 40/2007-MEC e n.º 18/2012-MEC, alterada pela Portaria Normativa n.º 09/2017-MEC, além da Resolução n.º 19 de 19 de dezembro de 2011 do Conselho Superior do IFG, que aprova o Regulamento Acadêmico dos Cursos da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio, por intermédio do seu Centro de Seleção, faz saber, pelo presente Edital Complementar, em consonância com o disposto na Lei n.º 12.288/2010, na Lei nº 12.711/2012, na Portaria Normativa nº 4/2018 do MPDG e Instrução Normativa PROEN nº 02, de 4/6/2018, que dispõem sobre o procedimento de heteroidentificação da autodeclaração dos candidatos Pretos, Pardos e Indígenas, aos candidatos inscritos no *Processo Seletivo para Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio*, as informações complementares para participação nas Bancas de Heteroidentificação.

1. CRONOGRAMA

ITENS	ETAPAS	DATAS
1	Publicação do Edital de Orientações Complementares para participação das Bancas de Heteroidentificação e a convocação dos candidatos habilitados para esta etapa.	Até 07/11/2025
2	Realização das Bancas de Heteroidentificação, de acordo com as datas e horários contidos no item 2.1.	11/11/2025
3	Publicação do Resultado da Análise das Banca de Heteroidentificação.	24/11/2025
4	Recurso contra a Análise das Banca de Heteroidentificação.	25/11/2025
5	Divulgação do Resultado dos recursos contra a Análise das Bancas de Heteroidentificação.	27/11/2025
6	Resultado Final da Reserva de Vagas e da Política de Ações Afirmativas.	27/11/2025

2. LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS DAS COTAS ÀS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL

- 2.1.** Os candidatos das cotas étnico/raciais convocados para participar da Banca de Heteroidentificação Presencial deverão comparecer no Câmpus para o qual fez a inscrição, conforme quadro a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	SETOR	BANCAS DE VERIFICAÇÃO PRESENCIAL
Aparecida de Goiânia	Av. Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Qd. 1, Lt. 1- A, Pq. Itatiaia, Aparecida de Goiânia – GO	CAAAE(Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino)	11/11/2025 – 9h
CANDIDATOS CONVOCADOS			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO		
1	DAFNY NUNES DA SILVA SOARES – TÉCNICO EM ALIMENTOS		
2	HELOISA NERES DOURADO – TÉCNICO EM ALIMENTOS		
3	SABRYNA NASCIMENTO DA PAZ – TÉCNICO EM ALIMENTOS		
4	SOPHIA MARTINS DO NASCIMENTO – TÉCNICO EM ALIMENTOS		
5	ADRIANA MOREIRA TAVARES – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES		
6	ALESSANDRO GUEDES DE ALMEIDA – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES		
7	BIANCA FERREIRA VILELA – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES		
8	JOÃO VITOR FIGUEIREDO DA ROCHA – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES		
9	MARIA CLARA MESQUITA – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES		
10	VITORIA SOUZA GREGÓRIO DE FREITAS – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES		
11	MARIA LUIZA RODRIGUES ALBUQUERQUE – TÉCNICO EM QUÍMICA		

- 2.2.** Os candidatos deverão **chegar ao prédio com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência**. Os portões serão fechados pontualmente nos horários relacionados.
- 2.3.** **O candidato deverá se apresentar para participação na Banca de Heteroidentificação, munido de documento oficial de identificação impresso e com foto.**

3. DA METODOLOGIA DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 3.1.** A heteroidentificação será realizada por Banca composta por três membros da comunidade do IFG, designada por Portaria.
- 3.2.** As entrevistas dos candidatos às vagas reservadas dos processos seletivos para ingresso de estudantes no IFG perante à Banca de heteroidentificação serão obrigatoriamente filmadas.
- 3.3.** A recusa do candidato em ser filmado, para fins de heteroidentificação, resultará em sua retirada da vinculação da cota.
- 3.4.** As Bancas de heteroidentificação avaliarão a autodeclaração dos candidatos Pretos e Pardos, levando em consideração unicamente o critério fenotípico.

- 3.5.** As Bancas de Heteroidentificação de Indígenas avaliarão a autodeclaração dos candidatos Indígenas levando em consideração unicamente a documentação que foi apresentada na entrega da documentação de Reserva de Vagas, no período estabelecido no cronograma constante do Item 1 do Edital Proen nº 32/2025.

Aparecida de Goiânia, 06 de novembro de 2025

Câmpus Aparecida de Goiânia